



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PARECER Nº 096/2013**  
**PROCESSO Nº 304/2013**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
02.12.2013  
AS 09:42 Horas  
Ass.: .....

**O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 147/2013, do Executivo Municipal , que “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00”.**

*Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.*


*A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária em razão do recebimento da terceira e última parcela do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 650.000,00, conforme estabelecido no artigo 5º da Portaria nº 1.020 de 13 de maio de 2009, que estabelece as diretrizes para implantação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Portaria nº 3.967, de 15 de dezembro de 2010, que aprova a construção de UPA Porte III, em nosso Município.*

*Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, a arrecadação a maior na fonte do recurso descrita no artigo 1º do projeto de lei.*

*Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.*

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de dezembro de 2013.**

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836